DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2023 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 1189

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 2073
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 03de outubro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 120/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 19.980,06 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041		GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.3.90.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91	312.202	19.980,06
TOTAL					***R$ 19.980,06***

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá através de recurso corrigido em saldo em conta recebido nos termos do Provimento CG nº 09/2020.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal